



INDICAÇÃO Nº 1378/2022

EMENTA: INDICO À PREFEITURA A IMEDIATA LIMPEZA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ACRE, Nº 736, BAIRRO IPIRANGA, SE PERTENCER AO ERÁRIO MUNICIPAL, OU, SENDO DE PROPRIEDADE PARTICULAR, QUE SE EXIJA DO(A) PROPRIETÁRIO(A) A NECESSÁRIA E URGENTE LIMPEZA DO LOCAL.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Compete ao Município de Ribeirão Preto proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme o disposto no art. 5º, IV, da Lei Orgânica Municipal;
- d) Em contato com munícipes, foi relatado o estado de abandono do imóvel situado na Rua Acre nº 736, bairro Ipiranga, consoante as imagens mencionadas nas páginas seguintes;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) Conforme é plenamente sabido, localidades em descuido podem servir como foco de *Aedes aegypti*, bem como de outros insetos, animais peçonhentos, etc, o que gera significativa ameaça aos trabalhadores e moradores da região;

f) Há a necessidade de se confirmar quem é o(a) real proprietário(a) do imóvel e exigir dele(a) a imediata limpeza do referido imóvel, haja vista que o atual estado de abandono do imóvel pode servir como espaço para realização de atividades ilícitas;

g) A presente denúncia já foi notificada ao Departamento de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça – nº de protocolo: **2022194222**.

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a exigência ao(à) proprietário(a) do imóvel situado na Rua Acre, nº 736, bairro Ipiranga para tomada de providências urgentes para a limpeza e cuidado do referido bem.

Inclusive, a Prefeitura Municipal deve analisar se é devida a aplicação de penalidades ao(à) proprietário(a) que deixou o imóvel em questão degradar-se de tal modo.

As imagens abaixo demonstram a situação de descuido e insegurança no referido local:





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 1378/2022 - Protocolo n° 17078/2022 recebido em 02/08/2022 10:16:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1C42-A450-5191-C67C.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 1378/2022 - Protocolo n° 17078/2022 recebido em 02/08/2022 10:16:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/confeirir_assinatura e informe o código 1C42-A450-5191-C67C.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

